

# FACULDADE DE MEDICINA DO VALE DO AÇO

Decreto n.º. 40.238 de 30.12.98

# FACULDADE DE DIREITO DE IPATINGA

Decreto n.º. 39.648 de 15.06.98

## EDITAL DE PROCESSO SELETIVO

---

O Presidente da União Educacional do Vale do Aço, Entidade Mantenedora da Faculdade de Medicina do Vale do Aço e da Faculdade de Direito de Ipatinga, no uso de suas atribuições, considerando o disposto do artigo 44, inciso II, da Lei 9.394/96; Regimento Geral da Instituição e demais dispositivos legais torna públicas, para conhecimento dos interessados, as seguintes normas sobre o 2º Processo Seletivo de 2.000.

### 1. DO OBJETIVO

O 2º Processo Seletivo de 2000 tem como objetivo selecionar candidatos que comprovem conhecimento e aptidão para prosseguir estudos em nível superior, a fim de se matricularem nos cursos de Graduação em MEDICINA e DIREITO.

### 2. DOS CURSOS OFERECIDOS

- Bacharel em Medicina;
- Bacharel em Direito.

### 3. DAS VAGAS, TURNO, DURAÇÃO E LOCAL DE FUNCIONAMENTO

#### 3.1. CURSO DE MEDICINA

- Vagas: 35;
- Turno: Diurno (manhã e tarde);
- Duração: Doze (12) períodos letivos;
- Local de Funcionamento: Sede da Faculdade, sita à avenida Marechal Cândido Rondon, 850, Bairro Veneza, Ipatinga/MG - fone: (0xx31) 822-1905.

#### 3.2. CURSO DE DIREITO

- Vagas: 40;
- Turno: Diurno;
- Duração: Dez (10) períodos letivos;
- Local de Funcionamento: Sede da Faculdade, sita à avenida Marechal Cândido Rondon, 850, Bairro Veneza, Ipatinga/MG - fone: (0xx31) 822-1905.

#### *4. DAS INSCRIÇÕES*

- 4.1 - São de responsabilidade do candidato as informações contidas no Requerimento da Inscrição.
- 4.2 - Para efeito de inscrição, serão considerados como documento de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas por Secretaria de Segurança Pública, Ministério do Trabalho, Forças Armadas e Polícias Militares, as carteiras expedidas por Ordens e Conselhos e, para candidato estrangeiro, o passaporte com visto de permanência. O documento escolhido deve ter fotografia recente do candidato.
- 4.3 - O candidato treineiro, ou seja, aquele que fizer as provas como treino, por não ter condições de comprovar, na data da matrícula conclusão de Ensino Médio ou equivalente, deve estar ciente de que, em hipótese alguma, poderá requerer matrícula, uma vez que não atende ao disposto neste edital.
- 4.4 - Cada candidato poderá inscrever-se apenas uma vez. Todas as inscrições subsequentes à primeira serão anuladas.
- 4.5 - O candidato receberá o Comprovante Definitivo de Inscrição, no endereço constante do Requerimento de Inscrição, até o dia 04.07.00.
- 4.6 O candidato que não receber, pelos Correios, o comprovante Definitivo de Inscrição até o dia 04.07.00, conforme explícito no item anterior, ou que detectar erro nas informações nele contidas, deverá entrar em contato com a Assessoria do Processo Seletivo até o dia 06.07.00, impreterivelmente, para serem tomadas as providências necessárias.

#### *5. DO PERÍODO, HORÁRIO, LOCAL E FORMAS DE INSCRIÇÃO*

- 5.1 - As inscrições deverão ser feitas no período de 29/05 a 16/06 de 2000, pela INTERNET ([www.univaconet.com.br](http://www.univaconet.com.br)), na Secretaria da Faculdade, nos Pré-Vestibulares credenciados ou nas Agências dos Correios, em horário Comercial.
- 5.2 O candidato que fizer sua inscrição pelos Correios, na Secretaria da Faculdades e Pré-Vestibulares credenciados deverá adquirir, no próprio local, pelo preço de R\$ 5,00 (cinco reais), o Manual do Candidato, no qual está inserido o Requerimento de Inscrição.
- 5.3 - O valor da taxa de inscrição é de R\$ 100,00 (cem reais) para o CURSO DE MEDICINA e R\$ 70,00 (setenta reais) para o CURSO DE DIREITO.
- 5.4 O candidato que se inscrever pela Internet efetuará o pagamento dos valores correspondentes à taxa de inscrição e ao Manual do candidato, num total de R\$ 105,00 (cento e cinco reais) para o CURSO DE MEDICINA e R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) para o CURSO DE DIREITO, por meio de boleto bancário, e deverá confirmar sua inscrição até o dia 16.06.00, impreterivelmente. O Manual do Candidato será enviado para o endereço indicado no ato da inscrição.
  - 5.4.1. O depósito deverá ser feito em nome da Faculdade de Direito de Ipatinga ou Faculdade de Medicina do Vale do Aço, através do Banco Real S/A de Ipatinga, agência 0152, conta 5709191-2.
- 5.5 - Em hipótese alguma será devolvida a taxa de inscrição.

5.6 - A inscrição dos candidatos que obtiverem isenção da taxa será feita diretamente na Secretaria da Faculdade.

## **6. DATA E HORÁRIO DA APLICAÇÃO DAS PROVAS**

6.1 - As datas e horários das provas serão assim distribuídos:

- DIA 12/07 – Horário de 08 às 12 horas:

Língua Portuguesa e Literatura Brasileira (quinze questões para Medicina e Direito), Língua Estrangeira: Inglês ou Francês (dez questões para Direito), Inglês (dez questões para Medicina), Matemática (dez questões para Medicina e Direito), Biologia (trinta questões para Medicina e dez questões para Direito), uma Redação valendo 10 pontos para Medicina e Direito.

- DIA 12/07 - Horário de 14 às 18 horas:

Física (dez questões para Medicina e Direito), Geografia (dez questões para Medicina e Direito), História (dez questões para Medicina e quinze questões para Direito), Química (trinta questões para Medicina e dez questões para Direito).

6.2 - Cada questão de múltipla escolha valerá 1 (um) ponto e a Redação valerá 10 (dez) pontos.

## **7. DO LOCAL DA APLICAÇÃO DAS PROVAS**

7.1 - As provas serão aplicadas nas cidades de Belo Horizonte (MG) e Ipatinga (MG), no dia 12 de julho de 2000, das 08 às 18 horas. O endereço dos prédios e o número das salas estarão impressos no Cartão de Inscrição.

## **8. DO PROCESSO SELETIVO**

8.1 - A seleção dos candidatos ao curso de graduação em Medicina e Direito realizar-se-á em uma única fase.

8.2 Realizadas as provas, será feita a correção eletrônica das mesmas e a classificação dos candidatos em função do total de pontos obtidos.

8.3 Com base na referida classificação, será feita a correção da prova de Redação, num total correspondente a três vezes o número de vagas oferecidas para os cursos. Havendo empate, corrigem-se as provas de todos os candidatos incluídos no último lugar dessa classificação.

8.4 Será eliminado o candidato que obtiver resultado nulo (zero) em qualquer uma das provas.

8.5 Na hipótese de ser anulada alguma questão por erro de elaboração ou de impressão, o seu valor em pontos será computado a favor dos candidatos.

8.6 O resultado final dos candidatos ao curso de graduação é o somatório das notas obtidas nas provas objetivas e na Redação.

- 8.7 Os candidatos classificados conforme os itens 8.6 serão listados em ordem decrescente do total de pontos finais obtidos e convocados dentro do limite de vagas oferecidas para os Cursos.
- 8.8 Nos casos de ocorrência de candidatos com o mesmo número de pontos, o desempate, para a classificação final, dar-se-á pelo maior número de pontos obtidos seguinte seqüência de provas: Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, Biologia, Química e Redação (para MEDICINA); Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, História e Redação (para DIREITO).

## **9 – DO ACESSO AO LOCAL DAS PROVAS**

- 9.1 - O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas com 30 minutos de antecedência, sendo obrigatória a apresentação do Comprovante Definitivo de Inscrição e do Documento de Identidade (original) nele registrado.

## **10 - DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

- 10.1 - As provas terão início às 08 horas. Após a autorização para início das mesmas nenhum candidato terá acesso às salas em que serão realizadas.
- 10.2 - Excluídas as situações excepcionais, reconhecidas como de absoluta força maior e expressamente autorizadas pela Coordenação do Prédio, o candidato somente poderá deixar a sala onde se realiza a prova decorridos 60 (sessenta) minutos de seu início.
- 10.3 - Durante a aplicação das provas é expressamente proibido o uso de chapéus, bonés ou similares, relógios de pulso e de bolso, calculadora ou qualquer equipamento eletrônico, inclusive telefone celular, sendo também vedada qualquer comunicação entre os candidatos. Também não será permitido o uso de corretivos líquidos.
- 10.4 - a fraude, a indisciplina ou desrespeito aos Coordenadores e Fiscais serão motivo de imediata exclusão do candidato do recinto da prova e, conseqüentemente, de sua eliminação no Processo Seletivo.
- 10.5 - Será excluído do 2º Processo Seletivo/2000 o candidato que:
- a) for surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outras pessoas bem como utilizar livros, equipamentos de cálculo, escuta eletrônica, anotações ou impressos não permitidos, ou ainda, praticar atos que contrariem as normas do presente Edital.
  - b) ausentar-se do local de prova sem autorização e acompanhamento do fiscal.
  - c) fizer, em qualquer documento, declaração falsa.
  - d) deixar de apresentar qualquer documento, ficando sem condições de comprovar atendimento a todos os requisitos fixados neste Edital.
- 10.6 - Também será eliminado, em qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que realizar o Processo Seletivo usando documento ou informações falsas ou outros meios ilícitos.
- 10.7 - Qualquer irregularidade (fraude, quebra de sigilo, etc.) cometida por professores, fiscais, pessoal técnico administrativo ou alunos da faculdade será objeto de inquérito administrativo e/ou policial, nos termos da legislação pertinente, e o infrator estará sujeito às penalidades previstas na respectiva legislação.

## *11. DOS RESULTADOS E DA CONVOCAÇÃO PARA MATRICULA*

- 11.1 - O resultado geral do 2º Processo Seletivo de 2000 estará disponível, a partir do dia 24 de julho de 2000, no Quadro de Aviso da Secretaria da Faculdade e na INTERNET ([www.univaconet.com.br](http://www.univaconet.com.br)), não sendo fornecidas notas por telefone.
- 11.2 - As relações dos candidatos convocados para matrícula estarão disponíveis na Secretaria da Faculdade, pela INTERNET ([www.univaconet.com.br](http://www.univaconet.com.br)) ou pelo telefone (0xx31) 822-1905 nas datas relacionadas abaixo:
- a) Primeira chamada: 26/07/2000;
  - b) Segunda chamada: 27/07/2000;
  - c) Terceira chamada: 28/07/2000;
- 11.3 - Os candidatos classificados e convocados deverão apresentar, para matrícula institucional, os seguintes documentos:
- a) certificado ou diploma de conclusão do Ensino Médio ou equivalente e histórico escolar (documento original e cópia);
  - b) cédula de identidade;
  - c) prova de quitação com o serviço eleitoral;
  - d) prova de quitação com o serviço militar para os candidatos do sexo masculino;
  - e) uma fotografia recente 3 x 4;
  - f) comprovante de recolhimento da taxa no valor de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) para Medicina e R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para Direito; recolhido para a Conta Bancária 5709191-2 da Instituição (Banco Real S/A, Ipatinga, agência 0152).
- 11.4 - As matrículas dos candidatos convocados nas datas previstas no item 12.2 deste Edital serão realizadas das 8 às 16 horas, na Secretaria da Faculdade, sita a Avenida Marechal Cândido Rondon, 850 – Bairro Veneza, Ipatinga, MG.
- 11.5 - Perderá o direito à vaga o candidato que não comparecer no prazo estabelecido para sua matrícula institucional ou não apresentar os documentos relacionados no item 12.3 deste Edital.
- 11.6 - Não haverá convocação individual (por telefone, carta ou telegrama) para matrícula. Os candidatos deverão obter tais informações pelos meios de divulgação citados neste Edital.

## *12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS*

- 12.1 - Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, os editais complementares ou avisos oficiais que vierem a ser publicados pela Faculdade.
- 12.2 A inscrição do candidato implica na aceitação das normas e condições fixadas neste Edital.
- 12.3 Em nenhuma hipótese serão concedidas vistas, cópias, revisão ou correção de provas.
- 12.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processos Seletivos.

Ipatinga, 5 de abril de 2.000

Diretor